



DECRETO Nº 033/2017

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PRFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município, vem apresentar, o presente Decreto nos seguintes termos:

Art. 1º - Considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2016, através do Decreto nº 027/2016, de 08/08/2016, bem como a convocação através de Edital nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 11/01/2017.

Art. 2º - O Prefeito Municipal, através do presente Decreto, resolve convocar o candidato relacionado no presente, a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste DECRETO, para tratarem de assuntos de seu interesse.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Art. 3º - Considerando a convocação do candidato realizada através do Decreto nº 029/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 15/08/2017, considerando ainda o não comparecimento do convocado no prazo de 15 (quinze) dias, considerado desistente da vaga, resolver convocar o seguinte candidato:

| NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|--------------|---------------|
| JANILSON ABRANTES DINIZ | FARMACÊUTICO | 3º |

Art. 4º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, em 06 de setembro de 2017.


FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional